



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023

Nº 1760

SUMÁRIO

AVISO DA LICITAÇÃO - 23/03/2023	2
AVISO DA LICITAÇÃO - 23/03/2023	3
DECRETO 2991 - 23/03/2023	4
Relatório de alteração orçamentária por funcional programati - 23/03/2023	6



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 05 de abril de 2023**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº39/2022, cujo **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA A AMPLIAÇÃO BARRACÃO DO PÁTIO DE MÁQUINAS DE DIAMANTE DO SUL EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA.** Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 23 de março de 2023.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ADUBO ORGÂNICO DE AVES, ENTENDIDO COMO CAMA DE AVIÁRIO, DE CRIAÇÃO EXTENSIVA, NÃO FERMENTADO, COM LOTES RETIRADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E LOTES ENTREGUES PELO LICITANTE NAS PROPRIEDADES RURAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE DIAMANTE DO SUL-PR, conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI E PRODUTOR RURAL – LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo I.**

- Data de abertura: 05/04/2023
- Horário: 09h:00min.
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao.dsl@gmail.com, ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 23 de março de 2023.

Valmir Nenevê Carvalho
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2991/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM BASE NO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 26 de dezembro de 2022, (LOA - Lei Orçamentaria anual).

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná, para o ano 2023, com base no excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 28.455,65 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas no exercício de 2023, no seguinte órgão e Dotação Orçamentária:

08 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes

08.002 – Departamento de Obras e Urbanismo

15.451.1501.2-047 – Manutenção Departamento de Obras e Urbanismo

33.90.30.00.00 – Material de consumo.....R\$ 28.455,65

Fonte: 804 – Transferências Públicas Privadas Externas

Total da Suplementação.....R\$ 28.455,65

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita nº 17.41.99.01.02.00.00.00.00 – TRANSFERENCIAS ITAIPU BINACIONAL – exercício corrente, nos termos do inciso II, §1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Total do Excesso de Arrecadação.....R\$ 28.455,65



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 3º - Fica alterado simultaneamente o Plano Plurianual 2022 – 2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e o cronograma de desembolso, na programação financeira no que for necessário para a implementação da suplementação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE MARÇO DE 2023.

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal



Município de Diamante do Sul - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3089 - Decreto nº 2991/2023 de 23/03/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 3039 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1397	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação		28.455,65	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	28.455,65
Despesa				
08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES		Acréscimo		28.455,65
08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Abertura		
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2890 00804 Transferências Voluntárias Privadas Externas				
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	28.455,65	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	28.455,65 #

